

MUNICÍPIO DE PALMELA**Aviso n.º 26780/2025/2**

Sumário: Consolidação definitiva de mobilidade intercarreiras — Maria Teresa da Encarnação Rosendo.

Consolidação definitiva de mobilidade intercarreiras

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, nos termos dos n.ºs 3 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, acima referida, na sua atual redação, e após acordo prévio entre as partes interessadas, foi consolidada definitivamente a mobilidade intercarreiras da trabalhadora a seguir indicada, ficando vinculada com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Palmela.

Maria Teresa da Encarnação Rosendo — despacho do Vice-Presidente da Câmara de 30 de julho de 2025, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2025. A trabalhadora manteve o posicionamento remuneratório detido (nível 33-1) da carreira e categoria de Técnica Superior;

9 de outubro de 2025. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Joana Isabel Monteiro.

319639142